



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1. REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

2.1 ESSE ETP SE FAZ PARA a aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Concórdia do Pará, conforme especificações contidas no termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 Objetivando a Aquisição de materiais de HIGIENE E LIMPEZA, destinados ao cuidado e manutenção da limpeza escolar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes, a Secretaria de Educação - SEMED – Concórdia do Pará-PA realizará processo licitatório para atender as necessidades de higiene e limpeza do ambiente escolar. Pretende-se obter com a aquisição de materiais de limpeza um ambiente saudável para os alunos da Rede Municipal, dando a eles condições de aprendizagem em um ambiente saudável, isso auxiliará em um melhor desenvolvimento dos alunos.

Considerando a necessidade de suprir a demanda da Secretaria de Educação e Escolas do Município, o presente estudo técnico preliminar tem como objetivo informar a viabilidade técnica na contratação de aquisição de materiais de higiene e limpeza escolar de forma contínua para a rede de ensino de Concórdia do Pará

4. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DA SECRETARIA.

4.1 A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA VISA ATENDER TODAS AS UNIDADES DE ENSINO E ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL pois ambientes escolares limpos e organizados contribuem para a criação de um espaço propício para a aprendizagem. A falta de higiene pode levar à propagação de doenças infecciosas, como resfriados, gripes e gastroenterites, afetando tanto os alunos quanto os professores. Desse alunos será incentivada através de cardápios elaborados exclusivamente para melhorar seu estilo de vida no âmbito escolar.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

5.1 A Contratada deve suprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.2 A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

5.3 A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

5.4 A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

5.5 A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

5.6 Durante a execução de entrega dos produtos, o (a) Contratado (a) é obrigado (a) a prestar formações sobre o andamento dele, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de mediato a Prefeitura municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos.

6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Não é admitida a subcontratação de objeto contratual.

7. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

7.1 As quantidades de materiais de higiene e limpeza para a manutenção da limpeza escolar a serem adquiridos foram feitos com base nas planilhas de consumo e estimativa de gasto mensal, para atender a demanda dos alunos matriculados em cada escola localizada dentro do Município de Concórdia do Pará com base no Censo do ano anterior, no prazo de 01 ano (JANEIRO-DEZEMBRO) 2024

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 Informamos que a pesquisa de preços foi realizada do sistema de banco de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pelo decreto nº 008/2024. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso II, Art. 5º, do referido decreto, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;”

8.2 O objeto do presente estudo é a aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados ao manutenção da higiene escolar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes abaixo:

9. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

9.1 A licitação poderá ser realizada utilizando-se a modalidade adequada, em conformidade com o Decreto Municipal nº 005/2024, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10. DA VIGÊNCIA

10.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

11. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 A estimativa de quantidade a serem adquiridos está descrito abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1	ACIDO MURIATICO em liquido composto de hcl+h2O incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto	Unidade	3500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

2	AGUA SANITÁRIA base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. frasco com 1000 ml.	Unidade	15900
3	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, hidratado, 65 INPN 92,8°. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: 1 frasco com 1000 ml.	Unidade	800
4	ÁLCOOL GEL, Material: álcool etílico hidratado 80 INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de 500 ml.	Unidade	6480
5	BACIA MÉDIA, em plástico polipropileno; com capacidade para 10 litros; graduado a cada litro; produto; rotulo com número de lote, data de fabricação e procedência	Unidade	225
6	BALDE PEQUENO, em plástico polipropileno; com capacidade para 5 lts; graduado a cada litro; alça acoplada nas laterais, acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação e procedência	Unidade	260
7	BALDE MÉDIO, em plástico polipropileno, material alça arame galvanizado, capacidade 12 l, cor preto, pegador embutido Balde, material plástico, tamanho grande, material alça arame galvanizado, capacidade 12 l, cor preto, pegador embutido	Unidade	190
8	BALDE C/CSB. 60 LTS COM TAMPA	Unidade	70
9	BOTINA, MATERIAL BORRACHA, material da sola de borracha antiderrapante cor preta ou branca, tipo cano longo, tamanho diversos	Par	90
10	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Unidade	305
11	COADOR DE CAFÉ DE PANO, coador de panode material tipo flanela, tamanho médio, com cabo de arame-pvc	Unidade	165
12	CONDICIONADOR INFANTIL NEUTRO - Especificação: Condicionador infantil, suave, neutro, para todo tipo de cabelo, sem corante e que não cause ardência ou irritação nos alhos ou pele clinicamente e dermatologicamente testado, embalagem de mínimo 200ml com o nome do fabricante, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Produto notificado pela ANVISA/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Unidade	295



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

13	CREME DENTAL PARA USO INFANTIL sem flúor sabor tutti-frut. Com xilitol, anti-cárie, sem sacarina e baixa abrasividade. Tubos de 70g. com prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Unidade	635
14	DESINFETANTE LÍQUIDO LEITOSO, função limpador, bactericida, fungicida, tensoativo não-iônico. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA.frasco com 1000 ml.	Unidade	3720
15	DESODORIZANTE EM PEDRA PARA SANITARIOS DESODORANTE, em pedra para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. Registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem caixa contendo 01 suportes e 01 refis não inferior a 30 gramas e não superior a 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Unidade	625
16	DETERGENTE LÍQUIDO, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, contendo tensoativo biodegradável. Registrado no Ministério da Saúde. Embalagem: 1 frasco com 500ml.	Unidade	9000
17	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, Cabo em polipropileno, anatômico e reto que permita correta empunhadura, com porção intermediária. Comprimento total entre 13 a 15 cm com 03 fileiras de tufo contendo 28 tufo. Cada Cerdas de nylon macias, aparadas uniformemente e arredondadas embaladas em estojo de PVC	Unidade	700
18	ESCOVA PARA LIMPEZA, com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de madeira ou plástico com medida aproximada de 15 cm.	Unidade	150
19	ESCOVA, TIPO DE UNHA, material corpo plástico, material cerdas náilon, tipo monoface, cor corpo cinza ou branca, cor cerdas branca, com alça.	Unidade	50
20	ESCOVÃO base de madeira dimensões 26x9x6cm, cerdas sintético, cabo em madeira perfeitamente reto e lixado.	Unidade	115
21	ESFREGÃO COM BALDE: balde boca redonda com espremedor, esfregão com cabo,	Unidade	70
22	ESPANADOR /TETO: Especificação: espanador p/ teto, em fibra c/cabo de madeira	Unidade	112
23	ESPONJA DUPLA FACE, para limpeza, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação em utensílios domésticos e espuma de poliuretano, macia.	Unidade	1000
24	FÓSFORO: Caixa em madeira com lixa tradicional, conteúdo 40 palitos, pct com 10 caixas.	Pacote	178



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

25	FRALDA DESCARTÁVEL – PARA USO INFANTIL, tamanhos variados, pacote com 20 Unidades	Pacote	260
26	GUARDANAPO DE PAPEL medindo 23x20cm em folha simples tipo liso cor branca alvura superior a 70% conforme norma Iso, embalagem pacote c/ 50 unid.	Pacote	90
27	GUARDANAPO DE PANO P/ COZINHA Especificação: PANO DE PRATO, TECIDO FELPUDO OU DE ALGODÃO TIPO SACO NAS CORES BRANCO OU NATURAL EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 x 50 CM, LAVÁVEL E DURÁVEL, LISO OU ESTAMPADO	Unidade	855
28	INSETICIDA TIPO SPRAY, sem cheiro, não contendo clorofluorcarbono-CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300ml.	UNIDADE	400
29	JARRA DE PLÁSTICO 5 LITROS	Unidade	65
30	LÃ DE AÇO, formato anatômico, abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos. Pct c/ 8 unid	Pacote	485
31	LIMPA ALUMÍNIO. Frasco c/ 500ML	Unidade	650
32	LIMPA VIDROS LÍQUIDO, Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 500 ml	Unidade	1068
33	LIXEIRA PLÁSTICA em polipropileno com tampa vai e vem capacidade mínima de 60 litros, dimensões mínimas aproximadas 41 x 31,3 x 74cm	Unidade	46
34	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR COM PEDAL em polipropileno, capacidade mínima de 60 litros, dimensões mínimas aproximadas: 400mmX 440mm X680mm.	Unidade	95
35	LUSTRA MÓVEIS: emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), compostocera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico - 500ml lavanda	Unidade	100
36	LUVAS DE LATEX MULTIUSO, flexíveis, anatômicas, antitranspirantes, maior sensibilidade, alta aderência e resistência, tamanhos GRANDE, MÉDIO e PEQUENO com registro no Ministério do Trabalho.	Par	295
37	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO, cabo curto	Unidade	180
38	PÁ PARA LIXO, em chapa de aço com cabo grande. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: de 60cm até 80 cm. Características Adicionais: com cabo perfeitamente reto e lixado ou plastificado.	Unidade	60
39	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO: Descartável pct c/ 5und medindo 50cm x 33cm cada	Unidade	3500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

40	PANO DE PRATO, 100% algodão, branco, com bainha, lavado/alvejado, com dimensões aproximadas de 68x40cm.	Unidade	210
41	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado, medindo 80 X 60 cm.	Unidade	620
42	PAPEL HIGIÊNICO, de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor branco, extra resistente, sem fragrância (neutro). Tamanho do rolo comprimento: 30m largura: 10cm. Conforme normas do IMETRO, INPI e N.B.R Embalagem: fardo de 64 rolos.	Fardo	1398
43	PAPEL TOALHA EM ROLO, para mãos, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, em folhas duplas picotadas e gofradas, cor extra branco, extra resistente e alta absorção, sem estampa. Rolo com no mínimo 60 toalhas e medindo 22x20cm. Embalagem: pacote com 02 rolos.	Pacote	1400
44	PEDRA SANITARIA: tipo arredondada, com suporte, fragrância floral, em consistência sólida, composto de 98,99% de paradisorbenzeno.	Unidade	1100
45	RODO PARA LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: montado, cepo de madeira de 1ª qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado.	Unidade	355
46	SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, multi- uso, dermatologicamente testado, biodegradável, para limpeza em geral. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: caixa com 10 x 1000g.	Caixa	245
47	SABAO EM PÓ, para limpeza pesada, em utilização para limpezas acondicionado em embalagem plástica com 500 gr, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou ANVISA.	UNIDADE	11600
48	SABONETE LIQUIDO neutro (ph entre 7,0 a 8,0), com bico dosador comum para higiene das mãos. Embalagem: frasco com 500ml.	Unidade	90
49	SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS, dermatologicamente testado, fragrância agradável, de boa qualidade. Notificado na ANVISA/MS. Embalado separadamente com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: 90 gramas.	Unidade	190
50	SACO PARA LIXO domestico, de polietileno, com capacidade de 15 litros. Embalagem: Pacote com 100UND	Pacote	25
51	SACO PARA LIXO domestico: de polietileno, com capacidade de 100 litros. Embalagem: Pacote com 100 und.	Pacote	22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

52	SACO PARA LIXO domestico: de polietileno, com capacidade de 30 litros. Embalagem: Pacote com 100 und	Pacote	40
53	SACO PARA LIXO domestico: de polietileno, com capacidade de 50 litros. Embalagem: Pacote com 100 und.	Pacote	40
54	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO - Especificação: Shampoo infantil, suave, neutro, para todo tipo de cabelo, sem corante e que não cause ardência ou irritação nos alhos ou pele clinicamente e dermatologicamente testado, embalagem de mínimo 200ml com o nome do fabricante, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Produto notificado pela ANVISA/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira,	Unidade	500
55	SODA CAUSTICA tipo escama embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio.	Unidade	300
56	SUORTE PAPEL DE CAFÉ Nº103	Unidade	200
57	TABUA DE CORTAR CARNE - Em polietileno medindo 25 x 38cm x 20mm	Unidade	110
58	VASSOURA PIAÇAVA tipo leque, cabo de cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal	Unidade	410
59	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aprox. 25cm, altura do pincel medindo aprox. 9cm e diâmetro aprox. de 9cm com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte para a vassourinha, com selo contendo dados do fabricante e marca do produto.	Unidade	90

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 A estimativa do valor total da contratação será a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade total estimada de cada item e seu preço unitário.

12.2 O custo estimado será apurado a partir de pesquisas de preços conforme preceitua a Instrução Normativa nº 65, 07 de julho de 2021, inciso II, art. 5º.

12.3 O preço estimado da contratação é de **R\$ 883.209,73**

13. DAS ESPECIFICAÇÕES / COMPARATIVA DE PREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	V. UNITÁRIO
------	-----------	---------	-------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

1	ACIDO MURIATICO em liquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto	Unidade	3500	R\$ 15,01
2	AGUA SANITÁRIA base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. frasco com 1000 ml.	Unidade	15900	R\$ 9,83
3	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, hidratado, 65 INPN 92,8º. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: 1 frasco com 1000 ml.	Unidade	800	R\$ 11,97
4	ÁLCOOL GEL, Material: álcool etílico hidratado 80 INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de 500 ml.	Unidade	6480	R\$ 13,97
5	BACIA MÉDIA, em plástico polipropileno; com capacidade para 10 litros; graduado a cada litro; produto; rotulo com número de lote, data de fabricação e procedência	Unidade	225	R\$ 24,72
6	BALDE PEQUENO, em plástico polipropileno; com capacidade para 5 lts; graduado a cada litro; alça acoplada nas laterais, acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação e procedência	Unidade	260	R\$ 17,67
7	BALDE MÉDIO, em plástico polipropileno, material alça arame galvanizado, capacidade 12 l, cor preto, pegador embutido Balde, material plástico, tamanho grande, material alça arame galvanizado, capacidade 12 l, cor preto, pegador embutido	Unidade	190	R\$ 30,42
8	BALDE C/CSB. 60 LTS COM TAMPA	Unidade	70	R\$ 136,78
9	BOTINA, MATERIAL BORRACHA, material da sola de borracha antiderrapante cor preta ou branca, tipo cano longo, tamanho diversos	Par	90	R\$ 108,21
10	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Unidade	305	R\$ 38,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

11	COADOR DE CAFÉ DE PANO, coador de panode material tipo flanela, tamanho médio, com cabo de arame-pvc	Unidade	165	R\$ 11,64
12	CONDICIONADOR INFANTIL NEUTRO - Especificação: Condicionador infantil, suave, neutro, para todo tipo de cabelo, sem corante e que não cause ardência ou irritação nos alhos ou pele clinicamente e dermatologicamente testado, embalagem de mínimo 200ml com o nome do fabricante, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Produto notificado pela ANVISA/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Unidade	295	R\$ 20,43
13	CREME DENTAL PARA USO INFANTIL sem flúor sabor tutti-frut. Com xilitol, anti-cárie, sem sacarina e baixa abrasividade. Tubos de 70g. com prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Unidade	635	R\$ 10,59
14	DESINFETANTE LÍQUIDO LEITOSO, função limpador, bactericida, fungicida, tensoativo não-iônico. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA.frasco com 1000 ml.	Unidade	3720	R\$ 13,23
15	DESODORIZANTE EM PEDRA PARA SANITARIOS DESODORANTE, em pedra para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. Registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem caixa contendo 01 suportes e 01 refis não inferior a 30 gramas e não superior a 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Unidade	625	R\$ 9,88
16	DETERGENTE LÍQUIDO, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, contendo tensoativo biodegradável. Registrado no Ministério da Saúde. Embalagem: 1 frasco com 500ml.	Unidade	9000	R\$ 3,49
17	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, Cabo em polipropileno, anatômico e reto que permita correta empunhadura, com porção intermediária. Comprimento total entre 13 a 15 cm com 03 fileiras de tufos contendo 28 tufos. Cada Cerdas de nylon macias, aparadas	Unidade	700	R\$ 8,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

	uniformemente e arredondadas embaladas em estojo de PVC			
18	ESCOVA PARA LIMPEZA, com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de madeira ou plástico com medida aproximada de 15 cm.	Unidade	150	R\$ 12,90
19	ESCOVA, TIPO DE UNHA, material corpo plástico, material cerdas náilon, tipo monoface, cor corpo cinza ou branca, cor cerdas branca, com alça.	Unidade	50	R\$ 5,62
20	ESCOVÃO base de madeira dimensões 26x9x6cm, cerdas sintético, cabo em madeira perfeitamente reto e lixado.	Unidade	115	R\$ 24,36
21	ESFREGÃO COM BALDE: balde boca redonda com espremedor, esfregão com cabo,	Unidade	70	R\$ 99,93
22	ESPANADOR /TETO: Especificação: espanador p/ teto, em fibra c/cabo de madeira	Unidade	112	R\$ 32,50
23	ESPONJA DUPLA FACE, para limpeza, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação em utensílios domésticos e espuma de poliuretano, macia.	Unidade	1000	R\$ 7,10
24	FÓSFORO: Caixa em madeira com lixa tradicional, conteúdo 40 palitos, pct com 10 caixas.	Pacote	178	R\$ 12,06
25	FRALDA DESCARTÁVEL – PARA USUINFANTIL, tamanhos variados, pacote com 20 Unidades	Pacote	260	R\$ 30,50
26	GUARDANAPO DE PAPEL medindo 23x20cm em folha simples tipo liso cor branca alvura superior a 70% conforme norma Iso, embalagem pacote c/ 50 unid.	Pacote	90	R\$ 8,11
27	GUARDANAPO DE PANO P/ COZINHA Especificação: PANO DE PRATO, TECIDO FELPUDO OU DE ALGODÃO TIPO SACO NAS CORES BRANCO OU NATURAL EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 x 50 CM, LAVÁVEL E DURÁVEL, LISO OU ESTAMPADO	Unidade	855	R\$ 8,68
28	INSETICIDA TIPO SPRAY, sem cheiro, não contendo clorofluorcarbono-CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300ml.	UNIDADE	400	R\$ 18,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

29	JARRA DE PLÁSTICO 5 LITROS	Unidade	65	R\$ 28,07
30	LÃ DE AÇO, formato anatômico, abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos. Pct c/ 8 unid	Pacote	485	R\$ 8,64
31	LIMPA ALUMINIO. Frasco c/ 500ML	Unidade	650	R\$ 6,09
32	LIMPA VIDROS LÍQUIDO, Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 500 ml	Unidade	1068	R\$ 8,31
33	LIXEIRA PLÁSTICA em polipropileno com tampa vai e vem capacidade mínima de 60 litros, dimensões mínimas aproximadas 41 x 31,3 x 74cm	Unidade	46	R\$ 122,06
34	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR COM PEDAL em polipropileno, capacidade mínima de 60 litros, dimensões mínimas aproximadas: 400mmX 440mm X680mm.	Unidade	95	R\$ 139,13
35	LUSTRA MÓVEIS: emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), compostocera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico - 500ml lavanda	Unidade	100	R\$ 7,27
36	LUVAS DE LATEX MULTIUSO, flexíveis, anatômicas, antitranspirantes, maior sensibilidade, alta aderência e resistência, tamanhos GRANDE, MÉDIO e PEQUENO com registro no Ministério do Trabalho.	Par	295	R\$ 12,80
37	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO, cabo curto	Unidade	180	R\$ 12,42
38	PÁ PARA LIXO, em chapa de aço com cabo grande. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: de 60cm até 80 cm. Características Adicionais: com cabo perfeitamente reto e lixado ou plastificado.	Unidade	60	R\$ 15,80
39	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO: Descartável pct c/ 5und medindo 50cm x 33cm cada	Unidade	3500	R\$ 4,29
40	PANO DE PRATO, 100% algodão, branco, com bainha, lavado/alvejado, com dimensões aproximadas de 68x40cm.	Unidade	210	R\$ 10,00
41	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado, medindo 80 X 60 cm.	Unidade	620	R\$ 11,62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ**

42	PAPEL HIGIÊNICO, de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor branco, extra resistente, sem fragrância (neutro). Tamanho do rolo comprimento: 30m largura: 10cm. Conforme normas do IMETRO, INPI e N.B.R Embalagem: fardo de 64 rolos.	Fardo	1398	R\$ 93,88
43	PAPEL TOALHA EM ROLO, para mãos, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, em folhas duplas picotadas e gofradas, cor extra branco, extra resistente e alta absorção, sem estampa. Rolo com no mínimo 60 toalhas e medindo 22x20cm. Embalagem: pacote com 02 rolos.	Pacote	1400	R\$ 10,78
44	PEDRA SANITARIA: tipo arredondada, com suporte, fragrância floral, em consistência sólida, composto de 98,99% de paradisorbenzeno.	Unidade	1100	R\$ 4,23
45	RODO PARA LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: montado, cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado.	Unidade	355	R\$ 15,62
46	SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, multi-uso, dermatologicamente testado, biodegradável, para limpeza em geral. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: caixa com 10 x 1000g.	Caixa	245	R\$ 87,49
47	SABAO EM PÓ, para limpeza pesada, em utilização para limpezas acondicionado em embalagem plástica com 500 gr, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou ANVISA.	UNIDADE	11600	R\$ 7,30
48	SABONETE LIQUIDO neutro (ph entre 7,0 a 8,0), com bico dosador comum para higiene das mãos. Embalagem: frasco com 500ml.	Unidade	90	R\$ 15,69
49	SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS, dermatologicamente testado, fragrância agradável, de boa qualidade. Notificado na ANVISA/MS. Embalado separadamente com nome do fabricante, lote,	Unidade	190	R\$ 5,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

	data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: 90 gramas.			
50	SACO PARA LIXO domestico, de polietileno, com capacidade de 15 litros. Embalagem: Pacote com 100UND	Pacote	25	R\$ 20,24
51	SACO PARA LIXO domestico: de polietileno, com capacidade de 100 litros. Embalagem: Pacote com 100 und.	Pacote	22	R\$ 36,36
52	SACO PARA LIXO domestico: de polietileno, com capacidade de 30 litros. Embalagem: Pacote com 100 und	Pacote	40	R\$ 14,18
53	SACO PARA LIXO domestico: de polietileno, com capacidade de 50 litros. Embalagem: Pacote com 100 und.	Pacote	40	R\$ 24,39
54	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO - Especificação: Shampoo infantil, suave, neutro, para todo tipo de cabelo, sem corante e que não cause ardência ou irritação nos alhos ou pele clinicamente e dermatologicamente testado, embalagem de mínimo 200ml com o nome do fabricante, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Produto notificado pela ANVISA/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira,	Unidade	500	R\$ 24,87
55	SODA CAUSTICA tipo escama embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio.	Unidade	300	R\$ 13,29
56	SUPORTE PAPEL DE CAFÉ Nº103	Unidade	200	R\$ 11,18
57	TABUA DE CORTAR CARNE - Em polietileno medindo 25 x 38cm x 20mm	Unidade	110	R\$ 39,76
58	VASSOURA PIAÇAVA tipo leque, cabo de cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal	Unidade	410	R\$ 25,23
59	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aprox. 25cm, altura do pincel medindo aprox. 9cm e diâmetro aprox. de 9cm com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte para a vassourinha, com selo contendo dados do fabricante e marca do produto.	Unidade	90	R\$ 8,91

14.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1 Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

15. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

15.1 Promover e incentivar manutenção da higiene e limpeza do ambiente escolar de qualidade aos alunos do Município de Concórdia do Pará-PA, visando contribuir para o crescimento e o desenvolvimento de práticas de higiene saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação durante o período letivo.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

16.1 O prazo de entrega dos objetos solicitados é de 5 (cinco) dias uteis, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

16.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3 Os bens deverão ser entregues conforme a solicitação do coordenador, devendo ser entregue no Depósito da Departamento de Alimentação Escolar no endereço: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, Bairro: centro, S/N, Concórdia do Pará no horário de funcionamento das 08:00hrs as 14:00hrs.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse

17.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

17.6 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

17.7 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

17.8 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.9 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.10 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.13 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

17.14 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.15 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.17 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.18 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.19 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

17.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

18. DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.2 A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso 1 do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

18.3 A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art.

7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

18.4 O pagamento será efetivado em até 30 (trinta dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

18.5 A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

18.6 Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

18.7 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

e conta corrente indicados pelo contratado.

18.8 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

18.9 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

19.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no futuro Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4 Os materiais deverão ser entregues, pela licitante vencedora, rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal do fornecimento, estando sujeita às penalidades da lei vigente sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte do inadimplente.

19.5 É de total responsabilidade da contratada o transporte dos itens até o local de entrega, sem qualquer ônus para o Município de Concórdia do Pará.

20. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

20.1 Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízos para esta secretaria,

21. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

21.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

Administração Pública e o fornecedor.

22. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

22.1 Por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios, o armazenamento, o manuseio, o consumo e o descarte deles devem ser realizados de forma adequada. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.

23. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

23.1 A higiene constitui uma das necessidades fundamentais para o homem. Além das implicações fisiológicas, envolve aspectos sociais, psicológicos e econômicos. Logo, A Secretaria Municipal de Educação almeja contribuir com a missão educativa e social, visando oferecer um ambiente adequado do ponto de vista da saúde do aluno e funcionários. Desta maneira, essa compra tem por objetivo oferecer ao aluno, por meio de ação efetiva, um importante instrumento de necessidade básica.

24. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

24.1 Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Assim, ela é viável.

25. FORMA E CRITERIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

25.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

25.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGAO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

26. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

26.1 A contratação de empresa não qualificada, pode acarretar falhas nos procedimentos, constrangimentos e prejuízos para a administração pública, bem como aumentar os riscos de consumo de alimentos que não estejam aptos, dessa forma, acarretar danos à saúde dos alunos.

27. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

27.1 Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo entenderam ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Concordia do Pará, 01 de dezembro de 2023

Carmem Lucia Guimarães Santiago
Secretária Municipal de Educação